

15/01/25
R.H. GAB

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

JOSE GEORGE MARINSON RAULINO DA SILVA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Solicita que seja nomeada através de portaria a Conselheira Suplente **MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA**.

Art. 1º Convocar a candidata eleita como Suplente, a Conselheira **MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA** para substituir a Conselheira **MARIA ISABEL FALCÃO CAVALCANTE SILVA**.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição, realizada na sala dos Conselhos no dia 14 de janeiro do corrente ano e, março de 2018, vem através deste, comunicar que em reunião extraordinária Criança e do Adolescente) e Lei Municipal regulamentada nº 1.851, de 23 de atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da **CMDCA de Morada Nova, Ceará** no uso de suas competências e nas **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -**

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para substituir Conselheira por pedido de renúncia.

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CDMCA

MORADA NOVA, CEARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MORADA NOVA
PREFEITURA

